



ATA Nº 001/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas, no auditório do prédio Alto do Prosa, localizado na rua Alberto Neder, nº 328, nesta Capital, foi realizada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior (COSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidido pelo Reitor Prof. Marcus Aurélius Stier Serpe, na qual estiveram presentes os conselheiros: Alaíde Ferreira Teles, Antonio Samúdio da Silva, Claudio Aparecido da Silva, Eduardo José de Arruda, Filipe César de Oliveira Pimentel, Geverson Luiz Dierings, Girlane Almeida Bondan, Guilherme Lafourcade Asmus, Hamilton Bonfim Junior, Jesner Marcos Escandolhero, Kleber Luiz Roriz Rodrigues, Manoel Sebastião da Costa Lima Junior, Marcel Hastenpflug, Marco Hiroshi Naka, Paulo Francis Florêncio Dutra, Rafael Mendonça dos Santos, Thiago Cassemiro de Souza, Vitor dos Santos de Mello Júnior, Wilson Conciani, para tratarem da seguinte pauta: **I. ABERTURA:** Inicialmente, o Presidente do Conselho procedeu à verificação de quórum para início da reunião, tendo sido computada a presença de dezenove conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. Na sequência, o Presidente deu posse ao conselheiro suplente representante do Ministério da Educação e por este indicado, Wilson Conciani, em virtude da ausência justificada da conselheira titular Nilva Celestina do Carmo, fazendo uma breve apresentação do conselheiro aos presentes. **II. EXPEDIENTE: 01. Tomada de Assinaturas.** O Presidente determinou à Secretaria a tomada de assinaturas dos conselheiros presentes. **02. Justificativas de ausências.** O Presidente apresentou as justificativas de ausências dos conselheiros Edison Ferreira de Araújo e Nilva Celestina do Carmo, ambos por motivos de incompatibilidade de agenda, nesta reunião representados respectivamente pelos conselheiros suplentes Vitor dos Santos de Mello Júnior e Wilson Conciani. **03. Leitura e votação da Ata da 1ª Sessão Solene.** Foi votada e aprovada por unanimidade a Ata da 1ª Sessão Solene de Posse, biênio 2013/2015, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. **04. Informes da Presidência.** O Presidente assumiu o compromisso junto aos conselheiros de trazer a cada reunião as informações pertinentes ao IFMS e ao Ministério da Educação, bem como de instruí-los quanto à estrutura do Instituto e do trabalho que está sendo realizado no Estado. Na sequência, iniciou uma apresentação, em projeção multimídia, do organograma geral do IFMS, informando que cada conselheiro possuía uma cópia do arquivo em sua pasta, e esclarecendo que o conhecimento desse organograma pelos conselheiros contribuiria nas discussões de futuras matérias postas ao COSUP. Esclareceu ainda durante a apresentação sobre a atual situação das obras e inaugurações dos câmpus e reitoria, bem como das licitações das obras dos três novos câmpus, Dourados, Jardim e Naviraí. **III. ORDEM DO DIA: Aprovação do Calendário 2013.** Como primeiro item da Ordem do Dia o presidente apresentou a proposta do Calendário 2013 de reuniões ordinárias do COSUP, a qual os conselheiros já detinham em mãos, e sinalizou algumas datas para as possíveis realizações de reuniões extraordinárias, caso necessário, nos dias 18 de julho e 19 de setembro. O presidente submeteu a proposta do calendário para votação. O conselheiro Marco Naka ponderou que a reunião marcada para 15 de agosto coincide com as férias docentes e questionou se haveria algum problema quanto a isso. O presidente respondeu que, legalmente, não haveria nenhum óbice quanto à realização de reuniões em período de férias docentes. O conselheiro Thiago Cassemiro registrou que a data de reunião ordinária marcada para 17 de outubro cairá em uma semana de feriado nacional, o que poderia prejudicar a agenda da comunidade externa, e questionou se haveria possibilidade de remarcação para o dia 25 do mesmo mês. O presidente esclareceu que o feriado é no dia 15 de outubro, início da semana, o que não prejudica a reunião agendada para o dia 17, final da semana. Sem mais ponderações, o Calendário 2013 do COSUP foi aprovado por unanimidade. **02. Homologação dos atos ad referendum do Conselho Superior.** O Presidente iniciou este item da pauta fazendo um histórico aos conselheiros sobre o processo de construção do IFMS e sobre as necessidades que surgiram, ao longo da gestão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

47 quanto à edição desses atos *ad referendum* para aprovação ou encaminhamento das ações do Instituto.  
48 Esclareceu, contudo, que sempre esteve claro que na primeira reunião, conforme previsão legal, tais  
49 atos seriam justificados ao Conselho. Na sequência, fez algumas considerações acerca dos processos *ad*  
50 *referendum* antes da votação. Quanto ao primeiro ato, Processo nº 001/2009, que trata da aprovação do  
51 Estatuto do IFMS, esclareceu que já estava em discussão nova proposta do Estatuto, que seria posto  
52 novamente para apreciação da comunidade e, posteriormente, analisado e votado neste colegiado.  
53 Quanto aos processos de 2010 sobre as Diretrizes e Regulamentos do IFMS, comunicou que igualmente  
54 já estavam sendo reanalisados e posteriormente seriam novamente submetidos ao Conselho. Com  
55 relação aos processos de 2011, notadamente quanto ao Processo nº 001/2011, que trata da aprovação  
56 da Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2010, esclareceu que se trata de uma exigência legal à  
57 qual todos os gestores estão obrigados, e quanto aos processos que tratam dos regulamentos de ponto  
58 eletrônico, de férias e de licença para tratamento de saúde, frisou que também seriam reformulados  
59 pela equipe competente e submetidos à análise a aprovação do COSUP. Relativamente aos processos de  
60 2012, informou que o de nº 002/2012, aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI),  
61 também se trata de uma exigência dos órgãos de controle, mas que seria revisto sempre que necessária  
62 uma atualização. E em 2013, esclareceu que os únicos processos que tiveram de ser aprovados *ad*  
63 *referendum* foram os calendários acadêmicos, que são exigência para início das atividades letivas, e o  
64 Relatório de Gestão, em virtude do prazo legal para entrega aos órgãos de controle em março de cada  
65 ano. O presidente frisou que a própria legislação prevê que o ato *ad referendum* do gestor ocorre em  
66 uma circunstância atípica em função de alguma ação que deve ser consolidada antes mesmo do período  
67 de tempo necessário para a convocação do conselho. No entanto, assumiu o compromisso perante os  
68 conselheiros de que, com a instalação do Conselho consolidada, serão sempre evitadas as edições de  
69 tais atos *ad referendum*, mas que diante de uma situação emergencial poderão ser feitos para que não  
70 haja nenhum prejuízo às atividades do Instituto, justificando ao Conselho na primeira reunião posterior.  
71 Esclareceu ainda que, caso não homologados pelo Conselho, esses atos pretéritos perderiam o efeito  
72 apenas a partir da data da reunião. Após os esclarecimentos e justificativas, o Presidente propôs aos  
73 conselheiros a aprovação em bloco ou ano a ano desses processos, deixando a palavra livre aos  
74 presentes. O Conselheiro Filipe Pimentel observou não vislumbrou nenhum óbice para a aprovação  
75 desses atos *ad referendum* e que entendeu a necessidade de suas edições quando da não existência do  
76 Conselho Superior e de acordo com as necessidades da administração, no entanto, ponderou a  
77 importância do papel dos conselheiros na melhoria e reformulação desses atos, sugerindo que, com  
78 relação aos textos do Estatuto e dos Regulamentos, houvesse realmente esse compromisso do Conselho  
79 para que fossem rediscutidos pelo colegiado. O Presidente reafirmou o compromisso de que todos os  
80 documentos norteadores das ações do Instituto seriam rediscutidos e que nada impediria de que os  
81 próprios membros do Conselho fizessem parte das comissões técnicas de análise e elaboração desses  
82 documentos, atuando, inclusive no relato das matérias no Conselho. Por questão de ordem, o  
83 conselheiro Alaíde Teles propôs que cada membro, ao manifestar suas opiniões durante as primeiras  
84 reuniões, fizesse sua apresentação pessoal ao Plenário para que os demais membros pudessem  
85 conhecê-lo, bem como aceitar a proposição ou propor uma emenda. A questão de ordem fora aceita  
86 pelo Presidente. O conselheiro Geverson Dierings fez um adendo em relação ao Processo nº 001/2013,  
87 relativo ao calendário acadêmico, uma vez que não prevê nenhum recesso no período de natal e ano  
88 novo para servidores administrativos. O Presidente esclareceu que é uma questão de praxe no  
89 Ministério da Educação uma escala de revezamento entre os servidores nas semanas de natal e ano  
90 novo, mediante compensação de horários e que, embora não tenha sido contemplado no calendário, na  
91 prática esse revezamento com certeza iria ocorrer, não na totalidade dos servidores, mas mediante essa  
92 escala de revezamento. O conselheiro Manoel Sebastião pontuou que a documentação da pauta era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

93 muito extensa para ser avaliada em pouco tempo e que não ficaria tranqüilo em homologar todos os  
94 atos sem analisar cada processo. Salientou ainda que havia processos muito antigos sendo que alguns  
95 inclusive até passaram pelo Tribunal de Contas da União. Sugeriu então que as aprovações pelos  
96 conselheiros iniciassem apenas para aquelas matérias recentes, ou seja, surgidas após a criação do  
97 COSUP, e que a responsabilidade por esses atos *ad referendum* fosse assumida em sua totalidade pela  
98 administração e pró-reitorias. O presidente esclareceu que primeiramente tinha que analisar a questão  
99 legal e a legalidade é passar todos os atos *ad referendum* pelo Conselho. Inclusive que seria uma  
100 desconsideração de toda a equipe técnica que trabalhou muito na elaboração desses documentos e que  
101 foram trabalhos de equipes e não do gestor isoladamente. Frisou que o Conselho tinha que decidir se  
102 homologava ou não e, caso não homologasse, o Instituto ficaria em uma situação de ilegalidade. O  
103 conselheiro Manoel questionou se não haveria mais tempo para se analisar toda a pauta, ao que foi  
104 respondido que não. O conselheiro Wilson Conciani apresentou-se como Reitor do Instituto Federal de  
105 Brasília e acrescentou que isso se tratava de uma situação que o IFB já viveu e que até a instalação do  
106 Conselho tiveram que ser tomadas uma série de atitudes. Disse que quando lá ocorreu esse momento o  
107 Conselho homologou tudo e que, inclusive, uma série de atos já estavam passando por revisão e que  
108 isso é comum ocorrer Institutos novos. Ponderou que os assuntos postos hoje para aprovação podem já  
109 não atender, mas que naquele momento se aplicavam muito bem às situações. Salientou assim que esse  
110 caminho de rever documentos é natural, e que é papel básico do Conselho acompanhar essa revisão. O  
111 conselheiro Marco Naka manifestou-se dizendo que entendia a preocupação do conselheiro Manoel em  
112 virtude da responsabilidade que a comunidade interna lhes atribui. Perguntou o que aconteceria caso  
113 aprovassem os processos e, posteriormente, ocorresse algum problema. O Presidente esclareceu que  
114 todos os processos passaram por análise da equipe técnica e, inclusive, por análise jurídica e, caso isso  
115 ocorresse, o documento deveria ser imediatamente revisto. O conselheiro citou o exemplo do Processo  
116 nº 006/2010, que aprovou as Diretrizes para Gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do  
117 IFMS, em que constou erroneamente o termo CAPES quando o correto seria CNPQ. O presidente alertou  
118 que já existe portaria nomeando uma Comissão para rediscutir essas Diretrizes. O conselheiro Manoel  
119 Sebastião questionou se haveria a possibilidade de se homologar um processo com ressalvas. Presidente  
120 esclareceu que não. O conselheiro Alaíde Teles ponderou que se o Conselho homologasse esses atos e  
121 que, eventualmente, viessem a comprometer o Instituto os conselheiros não poderiam ser penalizados  
122 porque teria o histórico da ata desta reunião, na qual haveria a previsão de que foram aprovados  
123 processos antigos mas apenas nesta data. O conselheiro Guilherme Asmus exprimiu aos presentes a  
124 experiência que teve participando do início de algumas instituições públicas, das Universidades Federal  
125 e Estadual de Mato Grosso do Sul. Que, na época, a gestão tinha que fazer girar a máquina e aprovar  
126 uma série de procedimentos e que depois foram homologados quando os conselhos superiores foram  
127 criados e que isso não costuma gerar nenhum problema ao conselho, trata-se apenas de um rito que  
128 deve ser cumprido para se legalizar as atividades da instituição. Frisou ainda que qualquer conselheiro  
129 poderia pedir a revisão de alguma matéria. Conselheiro Manoel alertou que sua preocupação também é  
130 a de dar satisfação de sua representação no colegiado aos seus representados no Câmpus Nova  
131 Andradina. O Presidente frisou que o Conselheiro está exercendo bem o seu papel no colegiado. O  
132 conselheiro Alaíde questionou quanto ao quórum para aprovação das matérias, ao que foi respondido  
133 que será pela maioria simples. O conselheiro Thiago Cassemiro disse que sua preocupação eram as  
134 aprovações dos Relatórios de Gestão. Perguntou se já existiam pareceres conclusivos dos órgãos de  
135 controle sobre esses relatórios. O presidente esclareceu que todos já haviam sido analisados e  
136 consolidados pelos órgãos de controle, apenas o último Relatório de Gestão, apresentado em março  
137 deste ano, relativo ao exercício de 2012, ainda não possuía o relatório final. Esclareceu ainda que a cada  
138 ano são apresentados Relatório de Gestão e, intercaladamente, a Prestação de Contas referente ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

139 exercício findo. Thiago alertou ainda sobre sua preocupação de verificar as falhas apresentadas nos  
140 relatórios passados para corrigi-las para os próximos. O conselheiro Marco Naka ponderou sobre a  
141 inversão da ordem da pauta para aprovar primeiramente o Regimento Interno do Conselho e só após os  
142 atos *ad referendum*. O presidente explicou que se o Plenário aprovasse a sugestão por maioria simples  
143 não haveria problema. Ficou decidido por manter a ordem da pauta. O conselheiro Paulo Dutra  
144 questionou se as férias docentes poderiam ser jogadas para o recesso do final do ano. O presidente  
145 alertou que teriam que analisar caso a caso e que esse tema não era matéria da pauta. O conselheiro  
146 Filipe Pimentel observou que, embora entender o rito, o tempo para análise foi escasso e fez a sugestão  
147 de que os processos de pauta fossem enviados aos conselheiros com maior prazo para apreciação  
148 quando tratarem-se de matérias tão importantes ao Instituto, para que assim possam fazer uma análise  
149 mais criteriosa. Observou que o relato do regimento poderia ter sido enviado antes da reunião para  
150 análise dos pares. O presidente explicou que quanto à questão da homologação não se partia do  
151 princípio da análise dos processos, eles simplesmente seriam homologados ou não. Da mesma forma,  
152 que tratava-se de prerrogativa do Relator fazer o relato no dia da reunião ou entregá-lo antes.  
153 Esclareceu, no entanto, que sempre que o relator terminar e entregar o relato antes da reunião à  
154 Secretaria do Conselho este poderá ser enviado aos conselheiros, mas que isso não poderia virar regra.  
155 Passou-se à votação dos atos *ad referendum*, período 2009 a 2013, dos seguintes processos: 001 a  
156 003/2009 - 001 a 033/2010 - 001 a 023/2011 - 001 a 040/2012 e 001 e 002/2013, conforme pauta  
157 anexa. Todos os processos foram aprovados por maioria absoluta dos membros. **03. Processo nº**  
158 **23347.000338/2013-79: Regimento Interno do COSUP.** O presidente concedeu a palavra ao conselheiro  
159 Wilson Conciani para que iniciasse a apresentação do relato do Regimento Interno do COSUP em função  
160 da ausência justificada da conselheira Nilva Celestina do Carmo. Conciani justificou-se em virtude do  
161 relato não ter sido elaborado por ele e sim pela conselheira e Relatora Nilva, o qual passou a apresentar.  
162 Esclareceu que o Regimento recebeu 87 contribuições dos membros do COSUP, as quais foram  
163 tabuladas pela relatora em 37 itens de análise, por tratarem-se de contribuições similares. O Relator e  
164 os membros decidiram que a apresentação e das proposições dos Conselheiros seriam realizadas item  
165 por item do Relato, anexo a esta ata. ITEM 1 – alteração art. 5º, VIII - aprovada por maioria absoluta a  
166 proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 2 – inclusão art. 5º, inciso novo - aprovada por maioria  
167 absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 3 – inclusão art. 5º, inciso novo - aprovada  
168 por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 4 – alteração art. 6º - aprovada  
169 por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 5 - alteração art. 6º, parágrafo  
170 único - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 6 - alteração art.  
171 6º, parágrafo único - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 7 –  
172 alteração art. 6º, parágrafo único - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme  
173 Relato. ITEM 8 – supressão de parte inciso VI, art. 7º - o Conselheiro Filipe Pimentel contrapôs a  
174 proposição da relatora defendendo a supressão do termo “sem vínculo funcional” do inciso VI do art. 7º  
175 da minuta do Regimento. Esclareceu que a sugestão não é retirar uma representação sindical externa e  
176 sim acrescentar sindicato da categoria interna e propôs a votação de todos os membros. Conselheiro  
177 Conciani esclareceu aos presentes a importância de se evitar a ocorrência de endogenia na composição  
178 de um conselho, garantindo a paridade entre membros internos e externos, de tal forma que a  
179 comunidade escolar tenha o mesmo peso do restante da sociedade representada. Aberta a votação,  
180 foram registrados três votos contrários dos Conselheiros Filipe Pimentel, Manoel Sebastião e Thiago  
181 Casemiro. A proposição da relatora foi aprovada por maioria simples do Plenário. ITEM 9 – alteração  
182 art. 7º, IX – Conciani apresentou a exposição da Conselheira Nilva quanto à necessidade de rediscussão  
183 do Estatuto no que tange à previsão de que todos os ex-reitores são membros vitalícios do Conselho  
184 Superior. O Conselheiro Geverson Dierings ponderou que hoje não existe ex-reitor, mas que dentro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

185 vinte anos poderemos ter três ex-reitores. Conciani esclareceu que o principal é não ir contra o atual  
186 Estatuto. Conselheiro Thiago Cassemiro expôs que ficaria desproporcional a votação. Filipe ponderou  
187 que reconhece a importância do gestor que fomenta a instituição, mas o grande ponto é que nos  
188 demais Conselhos Superiores o último ex-reitor tem assento, mas sem direito a voto. Frisando então  
189 que cabe primeiramente a revisão do estatuto. O Plenário então decidiu por aprovar o texto da minuta  
190 conforme proposição da Relatora, ou seja, igual ao texto do Estatuto, e então, posteriormente à nova  
191 reestruturação do Estatuto, o inciso IX, art. 7º do Regimento será rediscutido no Conselho. ITEM 10 –  
192 inclusão art. 7º, inciso novo- aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato.  
193 ITEM 11 – alteração art. 7º, §2º - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme  
194 Relato. ITEM 12 – alteração art. 8º, §2º - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora,  
195 conforme Relato. ITEM 13 – alteração art. 10, inciso III - aprovada por maioria absoluta a proposição da  
196 relatora, conforme Relato. ITEM 14 – alteração art. 13 - aprovada por maioria absoluta a proposição da  
197 relatora, conforme Relato. ITEM 15 – inclusão artigo novo - aprovada por maioria absoluta a proposição  
198 da relatora, conforme Relato. ITEM 16 – inclusão art. 15, §1º - aprovada por maioria absoluta a  
199 proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 17 – alteração art. 16, inciso II - aprovada por maioria  
200 absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 18 – alteração art. 16, inciso X - aprovada por  
201 maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 19 – art. 16, inciso XII - aprovada por  
202 maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 20 – supressão art. 17 – o conselheiro  
203 Conciani discordou da proposição da Relatora e concordou com as sugestões dos Conselheiros Filipe  
204 César, Manoel Sebastião e Thiago Cassemiro no sentido de suprimir o artigo 17 da minuta do regimento  
205 interno, uma vez que o artigo 147 da Lei 8.112/90 prevê que é competência exclusiva do gestor máximo  
206 o ônus e o bônus de afastar qualquer servidor que esteja sob um processo administrativo, seja ele  
207 porteiro, diretor, pró-reitor, eleito ou não. Em razão disso, propôs suprimir o artigo 17 já que é contrário  
208 à lei. O Plenário aprovou por maioria absoluta a proposição do Conselheiro Conciani de supressão do  
209 artigo 17 do regimento interno. ITEM 21 alteração art. 18, inciso VII - aprovada por maioria absoluta a  
210 proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 22 – inclusão art. 18, inciso novo - aprovada por maioria  
211 absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 23 – inclusão art. 18, inciso novo - aprovada  
212 por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 24 - inclusão art. 18, inciso novo -  
213 aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 25 - inclusão art. 18,  
214 inciso novo - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM 26 –  
215 inclusão artigo entre 18 e 19 – o conselheiro Filipe questionou o termo “com convidado” da proposição  
216 feita pela Relatora. Conciani esclareceu que os membros externos da comunidade escolar participam  
217 dos eventos como convidados. ITEM 27 – alteração art. 23, §1º - Conselheiro Geverson ponderou que  
218 sua sugestão para esse item foi diferente das demais sugestões e do que foi analisado no Relato.  
219 Esclareceu que sua proposta foi de que pelo menos um conselheiro da comissão pertença ao segmento  
220 de que trate a matéria em análise. Conciani se desculpou em nome da relatora pelo equívoco na análise  
221 e colocou o item para votação do Plenário. O Plenário aprovou por maioria absoluta a proposição do  
222 conselheiro Geverson Luiz Dierings, devendo ser alterado o texto do Relato e do Regimento. ITEM 28 –  
223 inclusão art. 23, §1º - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM  
224 29 – alteração art. 24 - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme Relato. ITEM  
225 30 – alteração art. 27 – Conselheiro Conciani apresentou a proposição da relatora no sentido de não ser  
226 alterado o texto da minuta do regimento em detrimento das sugestões apresentadas pelos membros de  
227 que as reuniões do COSUP sejam abertas à participação da comunidade. Conciani citou ainda a sugestão  
228 da relatora de serem feitas transmissões online das reuniões tão logo o IFMS tenha suporte tecnológico  
229 para tal ação. Conciani ainda ponderou sobre sua experiência como Presidente do Conselho Superior do  
230 Instituto Federal de Brasília, no qual as reuniões são abertas e, por esse motivo, tem-se uma série de

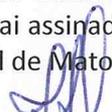


231 dificuldades operacionais e no transcorrer das reuniões em virtude da participação da comunidade. O  
232 conselheiro Filipe discordou da proposição da relatora, dada a necessidade de ser dada a publicidade  
233 das discussões das reuniões, sugerindo que fosse então incluída no texto a possibilidade de transmissão  
234 *online* das reuniões do Conselho. O Plenário decidiu que deverá ser feita nova proposição de redação  
235 para o artigo 27, incluindo-se a possibilidade de transmissões *online* das reuniões, e submetida para  
236 análise e aprovação dos conselheiros por email. ITEM 31 – inclusão art. 29 – conselheiro Geverson  
237 explicou sobre sua sugestão de que as reuniões devem ser gravadas e o seu teor disponível a qualquer  
238 conselheiro. Filipe questionou se a possibilidade de transmissão online poderia ser realizada nas  
239 próximas reuniões. O Presidente esclareceu que na próxima reunião é praticamente impossível, pois  
240 teríamos que estar no prédio definitivo e com a internet banda larga em funcionamento. Após  
241 ponderações, foi aberta a votação e aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora, conforme  
242 relato. ITEM 32 – alteração art. 33, §2º - aprovada por maioria absoluta a proposição da relatora,  
243 conforme Relato. ITEM 33 – alteração art. 33, §3º - aprovada por maioria absoluta a proposição da  
244 relatora, conforme Relato. ITEM 34 – alteração art. 38 - aprovada por maioria absoluta a proposição da  
245 relatora, conforme Relato. ITEM 35 – alteração art. 42 - aprovada por maioria absoluta a proposição da  
246 relatora, conforme Relato. ITEM 36 – supressão art. 48 – aprovada por maioria absoluta a proposição da  
247 relatora, conforme Relato. ITEM 37 – inclusão art. antes do art. 50 - aprovada por maioria absoluta a  
248 proposição da relatora, conforme Relato. Finalizados todos os itens do Relato, o Presidente abriu  
249 novamente a novas considerações dos Conselheiros. O Conselheiro Filipe retornou à discussão do item  
250 9, questionando como ficaria o texto final do regimento quanto ao art. 7º, inciso IX. O Presidente  
251 clareou que o Plenário já havia decidido que, por ora, o texto do regimento deverá ficar igual ao texto  
252 do Estatuto, ou seja, todos os ex-reitores, e posteriormente deverá ser rediscutido o texto do Estatuto e,  
253 posteriormente no regimento, o que foi confirmado pelos demais. O Presidente submeteu o Relato da  
254 Conselheira Nilva Celestina do Carmo, referente ao Regimento Interno do COSUP, para votação do  
255 Plenário ressalvadas as observações feitas em reunião, tendo sido aprovado por maioria absoluta dos  
256 membros. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Presidente passou para o último item da Pauta e  
257 deixou a palavra livre aos conselheiros. Wilson Conciani fez uma explanação sobre o histórico da  
258 educação profissional e tecnológica, sobre sua experiência de trinta e quatro anos na rede federal e  
259 sobre a importância dos Institutos Federais, enaltecendo o papel do Conselho nesse contexto e  
260 exaltando que a missão dos Institutos é transformar a sociedade local. Na sequência, o conselheiro  
261 Marcel Hastenpflug agradeceu a oportunidade de fazer parte do Conselho e frisou sobre a importância  
262 da representação no Conselho Superior, e do papel dos conselheiros na disseminação positiva da  
263 educação profissional e tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul. Apontou ainda que o Conselho  
264 tem o papel de tentar minimizar a atuação negativo de algumas pessoas que, infelizmente e por motivos  
265 escusos, denigrem a imagem do Instituto. O conselheiro Claudio Aparecido da Silva compartilhou sobre  
266 a evolução do Câmpus Nova Andradina e do resultado positivo das ações do Instituto para os alunos de  
267 lá. Disse que muitos entraram muito jovens e hoje estão prestes a se formar, que cresceram junto com o  
268 Instituto. Que se orgulha desses alunos formandos, na condição de aluno que também é, na condição de  
269 mais velho da turma e na condição de Presidente do grêmio. Disse que se também se orgulha de  
270 estudar no Instituto Federal. Conselheiro Eduardo José de Arruda esclareceu que sua formação  
271 profissional também é técnica/tecnológica, pela faculdade de engenharia industrial, que é professor da  
272 Universidade Federal da Grande Dourados sua vida profissional é marcada por extenso papel na  
273 representação do Conselho Regional de Química, conselheiro do Sindicato dos Químicos e Diretor da  
274 Fundect. Reforçou que o Instituto Federal já conquistou, em pouco tempo, um respeito visível perante a  
275 sociedade, inclusive perante os órgãos de pesquisa do Estado. Na sequência, o conselheiro Paulo Dutra  
276 destacou sobre o reconhecimento do Instituto no município de Aquidauana, inclusive nos eventos



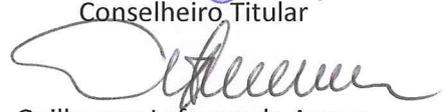
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

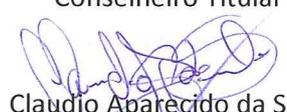
277 realizados pelo câmpus, os quais têm sempre lotação garantida, e que a mudança para o prédio novo  
278 trará maior visibilidade ao Instituto. O conselheiro Filipe Pimentel falou sobre sua satisfação em fazer  
279 parte do colegiado, representando não só sua categoria, mas toda a instituição e a sociedade, e que os  
280 membros do COSUP estão imbuídos da missão de construir um Instituto melhor. O conselheiro Alaíde  
281 Teles realçou o orgulho de representar e participar do IFMS e que gostaria que cada conselheiro tivesse  
282 uma carteirinha do Conselho para se identificar perante outros órgãos. O Presidente compartilhou sobre  
283 sua trajetória na educação profissional e tecnológica e que começou como aluno da antiga Escola  
284 Técnica do Paraná, lá também trabalhando na gráfica como auxiliar na montagem das apostilas do curso  
285 que fazia. Salientou que não há dinheiro que pague o trabalho que vem sendo executado neste Estado  
286 pela equipe técnica e docente do IFMS e que o que realmente compensa e vale a pena é escutar  
287 depoimentos como o do conselheiro Claudio e de outros estudantes, o que demonstra que os  
288 resultados dos trabalhos estão aparecendo. Ressaltou ainda que, apesar das críticas, se pudesse voltar  
289 no tempo tomaria as mesmas decisões que tomou no passado para que se iniciassem as aulas nos sete  
290 municípios, mesmo sem os câmpus definitivos construídos, e frisou que é o que fará nos três novos  
291 municípios para que lá também possam ser iniciadas as atividades letivas mesmo antes da conclusão das  
292 novas obras. Por fim, exaltou que o trabalho deste conselho tem um grande significado para ele como  
293 gestor e que as contribuições dos conselheiros foram muito ricas e importantes. **V. ENCERRAMENTO:**  
294 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e sete minutos o Presidente declarou encerrada a 1ª  
295 reunião Ordinária do COSUP, da qual, eu, Ana Gabriela Félix Ferreira, Secretária do Conselho, lavrei a  
296 presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Superior  
297 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

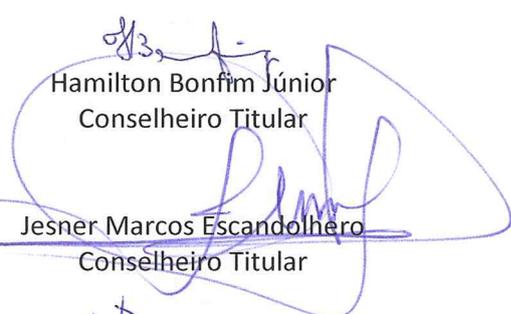
  
Alaíde Ferreira Teles  
Conselheiro Titular

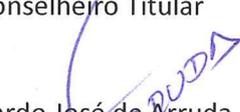
  
Girlane Almeida Bondan  
Conselheiro Titular

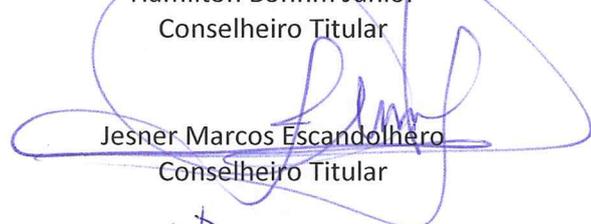
  
Antonio Samúdio da Silva  
Conselheiro Titular

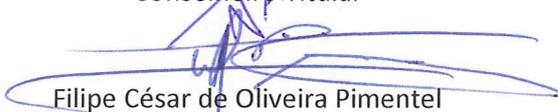
  
Guilherme Lafourcade Asmus  
Conselheiro Titular

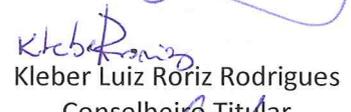
  
Claudio Aparecido da Silva  
Conselheiro Titular

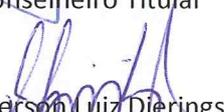
  
Hamilton Bonfim Júnior  
Conselheiro Titular

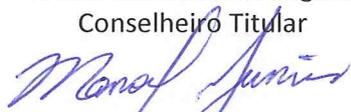
  
Eduardo José de Arruda  
Conselheiro Titular

  
Jesner Marcos Escandolhero  
Conselheiro Titular

  
Filipe César de Oliveira Pimentel  
Conselheiro Titular

  
Kleber Luiz Róriz Rodrigues  
Conselheiro Titular

  
Geverson Luiz Dierings  
Conselheiro Titular

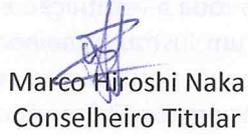
  
Manoel Sebastião da Costa Lima Júnior  
Conselheiro Titular

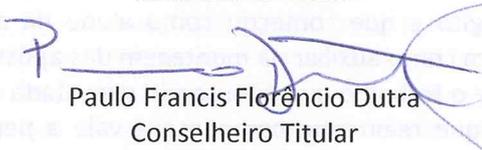


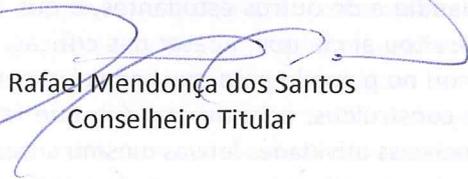
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Conselho Superior | COSUP

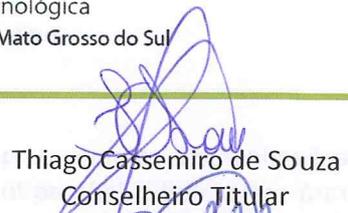
---

  
Marcel Hastenpflug  
Conselheiro Titular

  
Marco Hiroshi Naka  
Conselheiro Titular

  
Paulo Francis Florêncio Dutra  
Conselheiro Titular

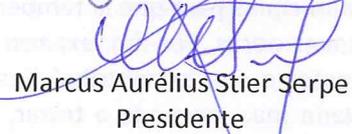
  
Rafael Mendonça dos Santos  
Conselheiro Titular

  
Thiago Cassemiro de Souza  
Conselheiro Titular

  
Vitor dos Santos de Mello Júnior  
Conselheiro Suplente

Wilson Conciani  
Conselheiro Suplente

  
Ana Gabriela Félix Ferreira  
Secretária

  
Marcus Aurélius Stier Serpe  
Presidente